

010
GPI

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 015/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Américo Bedê Freire, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes (Juiz Convocado) e Fernanda Franklin da Costa Ramos Belfort (Juíza Convocada) e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Virgínia de Azevedo Neves Saldanha,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 015/2009):

“Referendar a Portaria G.P. nº 696/2008 que suspendeu, a partir de 12/12/2008, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Exmo. Sr. **LEONARDO HENRIQUE FERREIRA**, Juiz do Trabalho Substituto, referentes ao 2º período de 2008, marcadas anteriormente para 13/11 a 12/12/2008, ficando 01 (um) dia restante para ser usufruído em 18/12/2008.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 13/janeiro/2009.

HERON DA SILVA RODRIGUES
Secretário do Tribunal Pleno - Substituto